

X
Rita

ATAS

Folha 20

ATA Nº 35

No dia 28 de março de 2022, pelas 18.00 horas, na Rua Professor Melo Adrião, n.º 106, no Porto, reuniu a Assembleia Geral Anual da “ENCONTRARSE – ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL”, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva 507 811 976.

Na ausência da Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por motivos de doença, presidiu a Senhora Dra. Rita Mexia Alves, secretariada pelo Senhor Dr. Nuno Espregueira.

Antes de dar início aos trabalhos, a Senhora Presidente da Mesa verificou, pela lista de presenças que fica arquivada nos documentos da Associação como anexo a esta ata, a presença de menos de metade dos seus associados com direito a voto, pelo que, não se encontrando verificado o requisito estatutário – art.º 15.º, n.º 1 - para a sua realização em primeira convocação, a assembleia teve início trinta minutos depois, nos termos do disposto na referida norma.

Pelas 18.30 horas, o Senhor Presidente, verificando a presença e válida representação de 12 associados, declarou que esta assembleia-geral estava constituída podendo reunir e deliberar validamente quanto às matérias constantes da respetiva ordem de trabalhos.

Encontravam-se, também, presentes a Senhora Dra. Filipa Palha – Presidente do Conselho Diretivo - a Senhora Prof.ª Doutora Eulália Fernanda Alves de Carvalho Pereira – Vice-Presidente da Direção, a Senhora Dra. Maria Benedita Mattos Chaves Pinheiro Torres – Tesoureira -, bem como os membros do Conselho Fiscal, Senhores Dr. Luís Bandeira – Presidente - e Dra. Maria do Carmo Moreira, – Vogal -, e, bem assim, os associados constantes da lista de presenças que fica a fazer parte integrante da presente ata. A Senhora Dr.ª Irene Coimbra de Oliveira justificou a sua ausência.

Logo após a Senhora Presidente referiu que o Aviso Convocatório desta assembleia foi, nos termos do disposto no art.º 14.º dos Estatutos, afixado na sede da Associação, feito pessoalmente por meio de correio eletrónico expedido para cada associado e esteve disponível no sítio da internet da associação.

Seguidamente, a Senhora Dr.ª Rita Mexia Alves procedeu à leitura da Ordem de Trabalhos do seguinte teor:

1. Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2021;



ATAS

Folha 21

2. Deliberar sobre o parecer do Conselho Fiscal relativo ao relatório e às contas do exercício de 2021; e
3. Apreciar qualquer outro assunto do interesse da Associação.”

Após ter declarado que se entrava no período da Ordem de Trabalhos, a Senhora Presidente da Mesa deu a palavra à Senhora Presidente da Direção, a qual, numa breve e bastante esclarecedora intervenção, salientou os aspetos mais importantes que caracterizaram a atividade da Direção e da Associação durante o último ano.

Depois de constatar que ninguém mais pretendia usar da palavra, a Senhora Presidente da Mesa declarou que se entrava na apreciação e discussão do ponto um da Ordem de Trabalhos, tendo sido escusada a leitura do relatório de gestão e apresentadas as contas do exercício de 2021, uma vez que estes documentos foram atempadamente disponibilizados a todos os Senhores associados.

Logo após, entrando-se no ponto dois da Ordem de Trabalhos, foram considerados o relatório e o parecer elaborados pelo Conselho Fiscal, tendo sido lidos pelo Senhor Secretário da Mesa da Assembleia Geral em voz alta e submetidos que foram todos estes documentos - constantes dos Pontos Um e Dois da Ordem de Trabalhos - a votação, foi deliberada, por unanimidade, a sua aprovação.

No âmbito do Ponto três da Ordem de Trabalhos, foi dada a palavra à Senhora Presidente da Direção que informou a Assembleia que a Direção reconsiderou o convite para integrar a Federação Nacional de Entidades de Reabilitação de Doentes Mentais, com sede em Lisboa, a qual tem por fim a) apoiar e promover consultoria às entidades que intervêm na reabilitação de doentes mentais; b) atuar junto dos órgãos de decisão e poder no sentido de os sensibilizar para a importância das atividades desenvolvidas pelas suas associadas; c) divulgar e facilitar o acesso a programas financiados por organismos nacionais e pela União Europeia; d) propor a definição e adequação de legislação específica no âmbito dos direitos do cidadão com doença mental; e) desenvolver programas de formação dirigidos aos profissionais envolvidos na reabilitação de doentes mentais; f) fomentar a investigação e a publicação de trabalhos relevantes nesse domínio; g) promover ações de marketing e divulgação junto dos órgãos de comunicação, visando o combate ao estigma, entre outras; h) prestação de serviços remunerados, tais como: ações de formação e outros – para técnicos,

ATAS

Folha 22

famílias e outros grupos, no âmbito da sustentabilidade da Federação (Art.º Quarto dos Estatutos).

Depois de uma breve explicação sobre a oportunidade e a relevância de aceitar tal convite e tendo todos os presentes manifestado que nada tinha a opor à votação de tal adesão, foi aprovada, por unanimidade, a adesão da Encontrarse à Federação Nacional de Entidades de Reabilitação de Doentes Mentais, acima identificada.

Depois de verificar que ninguém mais pretendia usar da palavra, o Senhor Presidente, em nome da Mesa e em seu nome pessoal, manifestou o seu reconhecimento pela colaboração que lhe foi dispensada por todos os Senhores associados e pelos membros dos órgãos sociais, no decurso dos trabalhos desta assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão eram 20 horas.

Para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa.

Van Espregueira
Rita Mexia Alves